



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO EXTRA Nº: 2905 - 01 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9804/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o falecimento de **Marlon Wesley Bilches**, colaborador da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, importante cidadão jacarezinhense, ocorrido em 26 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** que o Município não pode ficar alheio à dor e à consternação da família enlutada;

**CONSIDERANDO** o trabalho dedicado à comunidade Jacarezinhense bem como sua colaboração direta na Secretaria Municipal de Conservação Urbana;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade jacarezinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre colaborador;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público jacarezinhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** LUTO OFICIAL, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jacarezinho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Marlon Wesley Bilches**, que, em vida, prestou serviços a essa municipalidade, como cidadão e no exercício de suas funções.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de abril de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal